



Diário Oficial

Poderes
Executivo
e
Legislativo

Conceição do Pará - MG

Administração: 2021 - 2024

Página: 1

Rua Sinfrônio Leite, 258, Conceição do Pará - MG, CEP 35668-000 | (37) 3276-1110

Edição 102 | 7 de agosto de 2018 | www.conceicaodopara.mg.gov.br

EXECUTIVO

Compras, licitações e pregões

**PUBLICAÇÃO Nº 7 DE AGOSTO
DE 2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de oficina de capoeira para o Projeto Viva, objetivando o atendimento das atividades do Departamento Municipal de Desporto, Lazer e Turismo. A Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, Minas Gerais, inscrita no CNPJ. sob o n.º 18.315.200/0001-07, com sede administrativa na Praça Januário Valério, 206, Bairro Centro, Conceição do Pará, Minas Gerais, neste ato representada pelo

Prefeito, Procópio Celso de Freitas, portador do CPF n.º 083.027.906-72, RG MG - 3.152.151 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Pará; doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o a empresa Ronaldo Batista dos Santos, situada na Rua João Gualberto, nº 115, Bairro São Francisco, Município de Pitangui/MG, inscrita no CNPJ nº 17.533.436/0001-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, para a prestação de serviços de oficina de capoeira, em atendimento das atividades do Departamento Municipal de Desporto, Lazer e Turismo, cuja celebração foi autorizada por processo de

licitação na modalidade Pregão Presencial, que se regerá pelas regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes: RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 09/08/2018 à 08/08/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditadas. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de oficina de capoeira, firmado em 09/08/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não

expressamente modificadas por este Primeiro Termo Aditivo. E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas. Conceição do Pará, 07 de agosto de 2018. Procópio Celso de Freitas Prefeito Municipal Ronaldo Batista dos Santos CNPJ:17.533.436/0001-49

Testemunhas:

1º _____ CPF: _____

2º _____ CPF: _____

EXECUTIVO | Compras, licitações e pregões
Edição 102 | Nº | Pub. ID: #973 de 07/08/18
Publicado por | UID #
www.conceicaodopara.mg.gov.br

LEGISLATIVO

Não há publicações oficiais nesta data.